

ESTADO DO CEARÁ



Recebido em 25 de 04 de 1996

Expedida Maria Avelar Boaventura  
- Secretária Executiva

# Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2091 DE 19 DE ABRIL DE 1996.

**EMENTA:** Dá denominação de RUA e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA DOMINGOS BRAGA NETO, a rua com início na Pedro Bispo dos Santos e final na Rua Raimunda Bezerra de Melo, entre as Quadras G2, G3, C2, C3, B2 e B3, no loteamento Santo Antônio, com sentido Leste /Oeste, no Bairro Salesiano.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

Manoel SALVIANO Sobrinho  
Prefeito Municipal

